

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 9-6118-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LG RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **LG Restaurante e Comércio de Alimentos EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.158.683/0001-04, com sede na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 203, Sala 608, Farol, Maceió-AL, CEP: 57.051-190 representado neste ato pelo(a) **Sr. Fernando Eduardo Santana Moreira Aguiar**, inscrito no CPF nº 617.300.685-53, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-6118-SERV-11-2022-HEMU**, com vigência inicial em 01/11/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação do serviço de alimentação hospitalar, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, para incluir a seguinte disposição na qualidade de parágrafo 9º, da Cláusula Quinta: As notas fiscais poderão ser emitidas pela Filial do **Contratado**, inscrita no CNPJ nº 32.158.683/0003-68.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
Parte
Data: 24/08/2024 15:06:41 -03:00



Goiânia/GO, 14 de agosto de 2024

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

LG Restaurante e Comércio de Alimentos EIRELI

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2GCF3-A3LRC-Z2MU9-CDXRM

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR - Parte (CPF ***.300.685-**) em 24/08/2024 15:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.2	Lat: -12,983153 Long: -38,463100
	Precisão: 24 (metros)
Autenticação	**@lalimentacao.com
Email verificado	
58jdTWi6armbfJ3rgLVEIldRqIKI062yTPB62+EdcPw=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 26/08/2024 10:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 23/08/2024 15:02

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/2GCF3-A3LRC-Z2MU9-CDXRM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 343/2024 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-6118–SERV–11-2022-HEMU

Fornecedor: LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.158.683/0001-04

Nome do representante: Fernando Eduardo Santana Moreira Aguiar

CPF: 617.300.685-53

E-mail do representante: lg@lgalimentacao.com

Alteração nº: 3º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração no contrato em epígrafe, inclusão de uma nova cláusula ao contrato, denominada “*Da filial*”, considerando que embora o presente contrato seja firmado com a matriz da (contratada), as notas fiscais poderão também ser emitidas pelo CNPJ da FILIAL, da contratada **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, que tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher – HEMU, contrato de prestação do serviço de “*alimentação hospitalar com estrutura de alumínio*”, devendo os efeitos retroagir para data da assinatura do contrato, em 01/08/2024.

1 – CNPJ Filial: 32.158.683/0003-68

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-***
Data: 05/08/2024 10:41:26 -03:00

MUNDO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa

Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU

Instituto de Gestão e Humanização – IGH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5WDZA-GCBLP-FTR4Z-Z2FWW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 05/08/2024 10:41
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Não disponível
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
c6CI0okqBx6UVj/bxRDuDPfrDpF0TUBS5aAnRuBT8+U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5WDZA-GCBLP-FTR4Z-Z2FWW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.158.683/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:39:13 do dia 06/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2024.

Código de controle da certidão: **DD53.2828.CAAC.D1E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44894630

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ
32.158.683/0003-68

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.528.534.862

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 JUNHO DE 2024

HORA: 17:25:38:2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 32.158.683/0003-68
Endereço: RUA RUA DIONY GOMES P. DA SILVA, Nº124, QD. 0022, LT0003, REF. HOSPITAL HEJA
Bairro: JARDIM AEROPORTO
Cidade: JARAGUÁ-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 45681 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 001/2007 - CTM. Emitido em: 31/07/2024 Validade: 30/08/2024 Código Verificador: fyC1SC9bzVPW Autenticar em: https://jaragua.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.158.683/0003-68

Certidão n°: 30638740/2024

Expedição: 02/05/2024, às 20:45:44

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.158.683/0003-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.158.683/0003-68
Razão Social: LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS
Endereço: R DOONY GOMES P DA SILVA 0 QUADRA22 LOTE 03 ANEXO / JARDIM AEROPORTO / JARAGUA / GO / 76330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072103155303224781

Informação obtida em 31/07/2024 08:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.158.683/0003-68 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LG ALIMENTACAO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA DIONY GOMES P. DA SILVA	NÚMERO 124	COMPLEMENTO QUADRA22 LT 03 ANEXO REF. HOSPITAL HEJA
--	----------------------	---

CEP 76.330-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO JARAGUA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LG@LGALIMENTACAO.COM	TELEFONE (62) 9450-6996
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2024** às **10:25:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA.**LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GIOVANNA OGGIONI SCARDUA**, brasileira, solteira, nascida em 18/05/2002, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 1419482807 SSP/BA e do CPF 056.494.155-79, residente e domiciliada na Rua Doutor Renato Mendonça nº 308 apt. 304, Edf. Íris - Bairro Brotas - CEP 40.285-440, Salvador/BA. Única administradora da empresa, **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, situada na Av. Dom Antônio Brandão nº 203 sala 608, Farol, CEP 57.051-190, Maceió-Alagoas, inscrita no **CNPJ sob o n.º 32.158.683/0001-04**, e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE nº: 27600453157** resolvem de comum acordo alterar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula: Neste ato a empresa cria uma filial para funcionar na Rua Diony Gomes P. da Silva s/n, quadra 22 lote 03 anexo Ref. Hospital Heja, Jardim Aeroporto – CEP 76.330-000, Jaraguá – Goiás.

2ª Cláusula: Fica destacado do capital da empresa, para filial o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, o qual terá a seguinte distribuição:

NOME	QUOTAS	VLR R\$	PARTICIPAÇÃO
GIOVANNA OGGIONI SCARDUA	30.000	30.000,00	100,00%
Total	30.000	30.000,00	100,00%

3ª Cláusula: As demais cláusulas e condições constantes no ato constitutivo primordial e alterações posteriores continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente ato, em uma (1) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 17 de Março de 2021.

GIOVANNA OGGIONI SCARDUA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05649415579	GIOVANNA OGGIONI SCARDUA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021 09:07 SOB N° 52901617205.
PROTOCOLO: 210148055 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101933493. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27600453157. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

GIOVANNA OGGIONI SCARDUA, brasileira, solteira nascida em 18/05/2002, empresária, portadora Da carteira de identidade nº 1419482807 SSP/BA e CPF nº 056.494.155-79, residente e domiciliada na Rua Doutor Renato Mendonça nº 308 apt. 304, Edf. Iris, Bairro Brotas, CEP 40.285-440, Salvador/BA, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Dom Antônio Brandão nº 203 Sala 608, Farol, Maceió/AL com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 27600453157 inscrita no CNPJ sob nº 32.158.683/0001-04, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **LG RESTAURANTE E COMERCIO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

MACEIÓ ALAGOAS 18 DE OUTUBRO 2022

GIOVANNA OGGIONI SCARDUA

Titular

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **GIOVANNA OGGIONI SCARDUA**, brasileira, solteiro, nascida em 18/05/2002, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1419482807 SSP/BA e do CPF nº 056.494.155-79, residente e domiciliada na Rua Doutor Renato Mendonça nº 308, Apt. 304 Edf. Iris, Bairro Brotas – CEP 40.285-440, Salvador/BA, Empresária com sede na Av. Dom Antônio Brandao nº 203 Sala 608, Farol – Maceió/Alagoas CEP 57051-190, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob **NIRE nº 27600453157 e no CNPJ sob nº 32.158.683/0001-04**, ora transforma seu registro em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio, **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4352954-2 SSP/AL e CPF nº 617.300.685-53, residente e domiciliado na Av. General Luiz de Franca Albuquerque nº 10030 Apt. 1102 – Bairro Riacho Doce Maceió/AL, CEP 57039-230, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade limitada, em conformidade com a legislação em vigor e regida pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS:

A sociedade será identificada pelo nome empresarial **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av. Dom Antônio Brandao nº 203 Sala 608, Farol – Maceió/Alagoas CEP 57051-190 e usará a expressão de **LG ALIMENTAÇÃO**, como nome de fantasia, podendo toda via estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL:

- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.
- Restaurantes e similares.
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
- Locação de mão-de-obra temporária.
- Atividades de profissionais da nutrição.
- Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente legal do país, o qual terá a seguinte distribuição entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO %
FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR	270.000	R\$ 270.000,00	90,00%
GIOVANNA OGGIONI SCARDUA	30.000	R\$ 30.000,00	10,00%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%

FL. 02 – LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA 4ª – Das quotas da sociedade.

As quotas da empresa serão indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em partes, sem prévio e expreso consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, ser realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª – Da responsabilidade.

Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

CLÁUSULA 6ª – Da administração.

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa. Representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA 7ª - Do pró-labore.

Os sócios poderão de comum acordo, pelo exercício da administração da sociedade, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”.

CLÁUSULA 8ª – Do exercício social, balanço, lucros e/ou prejuízos.

O exercício social se encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª – Do desimpedimento.

Os sócios administradores declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FL. 03 – LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA 10ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – Do foro.

Fica eleito o foro da câmara de Maceió/AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando contratantes a qualquer outro foro.

CLÁUSULA 13ª – Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por estarem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió – Alagoas, 18 de Outubro 2022

GIOVANNA OGGIONI SCARDUA FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05649415579	GIOVANNA OGGIONI SCARDUA
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
87193302434	PASTORA DIANA ALENCAR REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2022 12:30 SOB N° 27201357162.
PROTOCOLO: 220568014 DE 19/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214983150. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2022.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA.

LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GIOVANNA OGGIONI SCARDUA**, brasileira, solteira, nascida em 18/05/2002, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 1419482807 SSP/BA e do CPF 056.494.155-79, residente e domiciliada na Rua Doutor Renato Mendonça nº 308 apt. 304, Edf. Íris - Bairro Brotas - CEP 40.285-440, Salvador/BA e, **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4352954-2 SSP/AL e CPF nº 617.300.685-53, residente e domiciliado na Av. General Luiz de Franca Albuquerque nº 10030 Apt. 1102 – Bairro Riacho Doce Maceió/AL, CEP 57039-230, únicos sócios da empresa, **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Av. Dom Antônio Brandão nº 203 sala 608, Farol, CEP 57.051-190, Maceió-Alagoas, inscrita no **CNPJ sob o n.º 32.158.683/0001-04**, e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE nº: 27201357162** resolvem de comum acordo alterar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula: Neste ato a empresa cria uma filial para funcionar na Rua X16 S/N, Quadra 212 lote 02, Bairro Sítios Santa Luzia – CEP 74.922-800, Aparecida de Goiânia – Goiás.

2ª Cláusula: As demais cláusulas e condições constantes no ato constitutivo primordial e alterações posteriores continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente ato, em uma (1) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR GIOVANNA OGGIONI SCARDUA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05649415579	GIOVANNA OGGIONI SCARDUA
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
87193302434	PASTORA DIANA ALENCAR REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2022 15:41 SOB N° 20220654859.
PROTOCOLO: 220654859 DE 23/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215143244. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA.**LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GIOVANNA OGGIONI SCARDUA**, brasileira, solteira, nascida em 18/05/2002, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1419482807 SSP/BA e do CPF 056.494.155-79, residente e domiciliada na Rua Doutor Renato Mendonça nº 308 apt. 304, Edf. Íris - Bairro Brotas - CEP 40.285-440, Salvador/BA e **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4352954-2 SSP/AL e CPF nº 617.300.685-53, residente e domiciliado na Av. General Luiz de Franca Albuquerque nº 10030 Apt. 1102 – Bairro Riacho Doce Maceió/AL, CEP 57039-230, únicos sócios da empresa, **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Av. Dom Antônio Brandão nº 203 sala 608, Farol, CEP 57.051-190, Maceió-Alagoas, inscrita no **CNPJ sob o n.º 32.158.683/0001-04**, e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE nº: 27201357162** resolvem de comum acordo alterar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula: Retira-se da sociedade, **GIOVANNA OGGIONI SCARDUA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1419482807 SSP/BA e do CPF 056.494.155-79, residente e domiciliada na Rua Doutor Renato Mendonça nº 308 apt. 304, Edf. Íris - Bairro Brotas - CEP 40.285-440, Salvador/BA

2ª Cláusula: A sócia **GIOVANNA OGGIONI SCARDUA**, que neste ato cede e transfere 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio remanescente, **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR**, , O sócio que se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, relativo à totalidade de suas quotas ora transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, dando-lhe, geral e irrevogável quitação.

3ª Cláusula: O capital social permanece de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional o qual terá a seguinte distribuição entre os sócios:

Nome dos Sócios	QUOTAS	VLR R\$	PARTICIPAÇÃO
FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR	300.000	300.000,00	100%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%

FL. – LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

4ª Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª Cláusula: A sociedade será administrada pelo o sócio, **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR** a quem compete à administração geral isoladamente de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

6ª Cláusula: O sócio poderá de comum acordo, pelo exercício da administração da sociedade, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

7ª Cláusula: O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

8ª Cláusula: A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos os sócios.

9ª Cláusula: As demais cláusulas e condições constantes no contrato social primordial e alterações contratuais posteriores continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular foi lavrado, abrigam-se a cumprir o presente contrato, em uma (1) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2022.

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR GIOVANNA OGGIONI SCARDUA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05649415579	GIOVANNA OGGIONI SCARDUA
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
87193302434	PASTORA DIANA ALENCAR REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 08:00 SOB N° 20220684588.
PROTOCOLO: 220684588 DE 13/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215918670. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2022.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA.

LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4352954-2 SSP/AL e CPF nº 617.300.685-53, residente e domiciliado na Av. General Luiz de Franca Albuquerque nº 10030 Apt. 1102 – Bairro Riacho Doce Maceió/AL, CEP 57039-230, únicos sócios da empresa, **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Av. Dom Antônio Brandão nº 203 sala 608, Farol, CEP 57.051-190, Maceió-Alagoas, inscrita no **CNPJ sob o n.º 32.158.683/0001-04**, e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE nº: 27201357162** resolvem de comum acordo alterar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula: Neste ato a filial que funciona na Rua X16 S/N, Quadra 212 lote 02 63, Bairro Sítios Santa Luzia – CEP 74.922-800, Aparecida de Goiânia – Goiás, CNPJ Nº **32.158.683/0006-00**, passa a funcionar com as seguintes atividades:

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.

56.11-2-01 - Restaurantes e similares.

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária.

86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição.

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

2ª Cláusula: As demais cláusulas e condições constantes no ato constitutivo primordial e alterações posteriores continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente ato, em uma (1) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
87193302434	PASTORA DIANA ALENCAR REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2023 13:54 SOB N° 20230093108.
PROTOCOLO: 230093108 DE 16/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302244721. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

4ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA.

LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4352954-2 SSP/AL e CPF nº 617.300.685-53, residente e domiciliado na Av. General Luiz de Franca Albuquerque nº 10030 Apt. 1102 – Bairro Riacho Doce Maceió/AL, CEP 57039-230, únicos sócios da empresa, **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Av. Dom Antônio Brandão nº 203 sala 608, Farol, CEP 57.051-190, Maceió-Alagoas, inscrita no **CNPJ sob o n.º 32.158.683/0001-04**, e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE nº: 27201357162** resolvem de comum acordo alterar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula: Neste ato a filial que funciona na Rua X16, S/N, Quadra 212 lote 02, Bairro Sítios Santa Luzia – CEP 74.922-800, Aparecida de Goiânia – Goiás, CNPJ Nº **32.158.683/0008-72**, passa a funcionar com as seguintes atividades:

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.

56.11-2-01 - Restaurantes e similares.

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária.

86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição.

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

2ª Cláusula: As demais cláusulas e condições constantes no ato constitutivo primordial e alterações posteriores continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente ato, em uma (1) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 17 de Março de 2023.

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
87193302434	PASTORA DIANA ALENCAR REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023 12:00 SOB N° 20230154409.
PROTOCOLO: 230154409 DE 17/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303647811. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2023.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

5ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA.

LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4352954-2 SSP/AL e CPF nº 617.300.685-53, residente e domiciliado na Av. General Luiz de Franca Albuquerque nº 10030 Apt. 1102 – Bairro Riacho Doce Maceió/AL, CEP 57039-230, únicos sócios da empresa, **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Av. Dom Antônio Brandão nº 203 sala 608, Farol, CEP 57.051-190, Maceió-Alagoas, inscrita no **CNPJ sob o n.º 32.158.683/0001-04**, e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE nº: 27201357162** resolvem de comum acordo alterar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula: Neste ato fica criada uma filial para funcionar na Rua Paranaíba S/N, Lote 91, Centro – CEP 75503-160, Itumbiara Goiás.

2ª Cláusula: Neste ato a filial, passa a funcionar com as seguintes atividades:

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.

56.11-2-01 - Restaurantes e similares.

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária.

86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição.

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

3ª Cláusula: As demais cláusulas e condições constantes no ato constitutivo primordial e alterações posteriores continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente ato, em uma (1) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 22 de Março de 2023.

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
87193302434	PASTORA DIANA ALENCAR REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023 15:34 SOB N° 20230166970.
PROTOCOLO: 230166970 DE 22/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303883116. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

6ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA.

LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4352954-2 SSP/AL e CPF nº 617.300.685-53, residente e domiciliado na Av. General Luiz de Franca Albuquerque nº 10030 Apt. 1102 – Bairro Riacho Doce Maceió/AL, CEP 57039-230, únicos sócios da empresa, **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Av. Dom Antônio Brandão nº 203 sala 608, Farol, CEP 57.051-190, Maceió-Alagoas, inscrita no **CNPJ sob o n.º 32.158.683/0001-04**, e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE nº: 27201357162** resolvem de comum acordo alterar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula: Neste ato fica criada uma filial para funcionar na Rua Edgar Viana nº 40 Qd. 2 Lote 41, Itinga – CEP 42738-235, Lauro de Freitas Bahia.

2ª Cláusula: Neste ato, segue as atividades da empresa:

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.

56.11-2-01 - Restaurantes e similares.

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária.

86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição.

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

3ª Cláusula: As demais cláusulas e condições constantes no ato constitutivo primordial e alterações posteriores continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente ato, em uma (1) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 13 de Abril de 2023.

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
87193302434	PASTORA DIANA ALENCAR REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 08:01 SOB N° 20230217494.
PROTOCOLO: 230217494 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304980336. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA.

LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4352954-2 SSP/AL e CPF nº 617.300.685-53, residente e domiciliado na Av. General Luiz de Franca Albuquerque nº 10030 Apt. 1102 – Bairro Riacho Doce Maceió/AL, CEP 57039-230, únicos sócios da empresa, **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Av. Dom Antônio Brandão nº 203 sala 608, Farol, CEP 57.051-190, Maceió-Alagoas, inscrita no **CNPJ sob o n.º 32.158.683/0001-04**, e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE nº: 27201357162** resolvem de comum acordo alterar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula: Neste ato a filial de **CNPJ Nº 32.158.683/0007-91** passa a funcionar no seguinte endereço: Rua X-16 S/N, Quadra 212 Lote 000, Sala 86, Bairro Sítios Santa Luzia – CEP 74.922-800, Aparecida de Goiânia/GO.

2ª Cláusula: As demais cláusulas e condições constantes no ato constitutivo primordial e alterações posteriores continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente ato, em uma (1) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 23 de Agosto de 2023.

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
87193302434	PASTORA DIANA ALENCAR REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2023 12:26 SOB N° 20230455999.
PROTOCOLO: 230455999 DE 03/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312571440. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

8ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA.**LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4352954-2 SSP/AL e CPF nº 617.300.685-53, residente e domiciliado na Av. General Luiz de Franca Albuquerque nº 10030 Apt. 1102 – Bairro Riacho Doce Maceió/AL, CEP 57039-230, únicos sócios da empresa, **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Av. Dom Antônio Brandão nº 203 sala 608, Farol, CEP 57.051-190, Maceió-Alagoas, inscrita no **CNPJ sob o n.º 32.158.683/0001-04**, e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE nº: 27201357162** resolvem de comum acordo alterar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula: Neste ato o capital social fica aumentado para **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, **este fica assim distribuído:**

Nome dos Sócios	QUOTAS	VLR R\$	PARTICIPAÇÃO
FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR	3.000.000	3.000.000,00	100%
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00	100%

2ª Cláusula: A sociedade será administrada pelo o sócio, **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR** a quem compete à administração geral isoladamente de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

3ª Cláusula: O sócio poderá de comum acordo, pelo exercício da administração da sociedade, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

4ª Cláusula: O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

FL. 02 – LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

5ª Cláusula: A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos os sócios.

6ª Cláusula: As demais cláusulas e condições constantes no ato constitutivo primordial e alterações posteriores continuam em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente ato, em uma (1) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2023.

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
87193302434	PASTORA DIANA ALENCAR REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023 10:58 SOB N° 20230524770.
PROTOCOLO: 230524770 DE 25/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312641685. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2023.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 32.158.683/0001-04

LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR, Brasileiro, Divorciado(a), natural da cidade de Salvador – BA, nascido em 06/10/1972, Empresário, número do documento 617.300.685-53, residente e domiciliado no(a): AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANCA ALBUQUERQUE 10030, RIACHO DOCE, APT 1102 Maceió - AL, CEP 57039-230 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na AVENIDA DOM ANTONIO BRANDAO, nº 203, SALA 608, FAROL, CEP: 57051-190, Maceió - AL com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 32.158.683/0001-04 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DAS FILIAIS

Fica criada a filial que será estabelecida na RUA 68, Nº 371, QUADRA 125 LOTE 41E43;, SET CENTRAL, CEP: 74055-100, Goiânia - GO.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOR ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; RESTAURANTE E SIMILARES; BARES, ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Locação de mão-de-obra temporária..

Segundo Parágrafo: O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

É por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Maceió - AL, 22 de Setembro de 2023

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
87193302434	PASTORA DIANA ALENCAR REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2023 08:30 SOB N° 20230590934.
PROTOCOLO: 230590934 DE 22/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313971328. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2023.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 32.158.683/0001-04****LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR, Brasileiro, Divorciado(a), natural da cidade de Salvador – BA, nascido em 06/10/1972, Empresário, número do documento 617.300.685-53, residente e domiciliado no(a): AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANCA ALBUQUERQUE 10030, RIACHO DOCE, APT 1102 Maceió - AL, CEP 57039-230 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na AVENIDA DOM ANTONIO BRANDAO, nº 203, SALA 608, FAROL, CEP: 57051-190, Maceió - AL com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 32.158.683/0001-04 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DA FILIAL

Fica criada a filial que será estabelecida na RUA Ricardo Rodrigues Coimbra, Nº 1650, SETOR 06 QD 079;, Dirceu Arcoverde, CEP: 64210-170, Parnaíba - PI.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOR ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; RESTAURANTE E SIMILARES; BARES, ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Locação de mão-de-obra temporária..

Segundo Parágrafo: O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Maceió - AL, 23 de Novembro de 2023

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
87193302434	PASTORA DIANA ALENCAR REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 16:11 SOB N° 20230711570.
PROTOCOLO: 230711570 DE 23/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316822005. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2023.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO DA EMPRESA.

LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4352954-2 SSP/AL e CPF nº 617.300.685-53, residente e domiciliado na Av. General Luiz de Franca Albuquerque nº 10030 Apt. 1102 – Bairro Riacho Doce Maceió/AL, CEP 57039-230, únicos sócios da empresa, **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Av. Dom Antônio Brandão nº 203 sala 608, Farol, CEP 57.051-190, Maceió-Alagoas, inscrita no **CNPJ sob o n.º 32.158.683/0001-04**, e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE nº: 27201357162** resolvem de comum acordo alterar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula: Neste ato a filial localizada na Rua Edgar Viana Nº 40, Quadra 2 lote 41, Itinga, Lauro de Freitas, CEP 42.738-235 - Salvador Bahia. Com CNPJ sob Nº 32.158.683/0010-97, passa a funcionar no seguinte endereço: Avenida Aryosvaldo Pereira Cintra Nº 161, Gruta de Lourdes, Cond. C M Hosp do Coração Anexo Lanchonete, CEP 57052-580, Maceió Alagoas.

2ª Cláusula: As demais cláusulas e condições constantes no ato constitutivo primordial e alterações posteriores continuam em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente ato, em uma (1) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 19 de Abril de 2024.

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
87193302434	PASTORA DIANA ALENCAR REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 08:40 SOB N° 27201357162.
PROTOCOLO: 240245440 DE 19/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405578531. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO DA EMPRESA.

LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4352954-2 SSP/AL e CPF nº 617.300.685-53, residente e domiciliado na Av. General Luiz de Franca Albuquerque nº 10030 Apt. 1102 – Bairro Riacho Doce Maceió/AL, CEP 57039-230, únicos sócios da empresa, **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Av. Dom Antônio Brandão nº 203 sala 608, Farol, CEP 57.051-190, Maceió-Alagoas, inscrita no **CNPJ sob o n.º 32.158.683/0001-04**, e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE nº: 27201357162** resolvem de comum acordo alterar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula: Neste ato fica criada a filial que será estabelecida na Rua De São Pantaleão S/N, Madre de Deus, CEP 65.015-460, São Luís Maranhão.

Primeiro Parágrafo: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOR ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; RESTAURANTE E SIMILARES; BARES, ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Locação de mão-de-obra temporária.

Segundo parágrafo: O destaque do capital para filial constituída será no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2ª Cláusula: As demais cláusulas e condições constantes no ato constitutivo primordial e alterações posteriores continuam em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente ato, em uma (1) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2024.

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
87193302434	PASTORA DIANA ALENCAR REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024 12:37 SOB N° 20240247701.
PROTOCOLO: 240247701 DE 22/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405693888. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 32.158.683/0001-04
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR, Brasileiro, Divorciado(a), nascido em 06/10/1972, -, número do documento 617.300.685-53, residente e domiciliado no(a): AVENIDA General Luiz de França Albuquerque 10030, Riacho Doce, APT 1102 Maceió - AL, CEP 57039-230 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na AVENIDA DOM ANTONIO BRANDAO, nº 203, SALA 608, FAROL, CEP: 57051-190, Maceió - AL com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 32.158.683/0001-04 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA FILIAL

Fica alterado o endereço da filial de CNPJ 32.158.683/0007-91, que passa a localizar-se na(o) RUA 3, Nº S/N, QUADRA 04 LT 08;, Vila Popular, CEP: 76050-129, São Luís de Montes Belos - GO.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Maceió - AL, 25 de Junho de 2024

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
Administrador/Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2024 15:09 SOB N° 20240389980.
PROTOCOLO: 240389980 DE 25/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408927529. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2024.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 32.158.683/0001-04
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR, Brasileiro, Divorciado(a), natural da cidade de Goiânia - GO, nascido em 06/10/1972, Empresário, número do documento 617.300.685-53, residente e domiciliado no(a): AVENIDA General Luiz de França Albuquerque 10030, Riacho Doce, APT 1102 Maceió - AL, CEP 57039-230 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na AVENIDA DOM ANTONIO BRANDAO, nº 203, SALA 608, FAROL, CEP: 57051-190, Maceió - AL com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 32.158.683/0001-04 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DAS FILIAIS

Fica criada a filial que será estabelecida na RUA 22 Conjunto A, Nº SN, QUADRA 22 ;LOTE AV-3A;, Parque da Barragem Setor 08, CEP: 72910-031, Águas Lindas de Goiás - GO.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOR ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; RESTAURANTE E SIMILARES; BARES, ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Locação de mão-de-obra temporária..

Segundo Parágrafo: O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Maceió - AL, 22 de Julho de 2024

FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
Administrador/Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61730068553	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2024 08:27 SOB N° 20240453034.
PROTOCOLO: 240453034 DE 23/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410443851. CNPJ DA SEDE: 32158683000104.
NIRE: 27201357162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2024.
LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.